



Entenda os campos que compõem seu Informe de Rendimentos:

Para saber como baixar seu informe de rendimentos (assistidos) ou de contribuição (participante), acesse a página no >> site.

1. Informar como Fonte Pagadora:

- CNPJ 76.629.252/0001-46
- Nome Funbep – Fundo de Pensão Multipatrocinado

2. Seus dados: CPF e Nome

3. Rendimentos tributáveis, deduções e Imposto de Renda pago:

- Total dos valores brutos tributáveis recebidos, resgates tributáveis, sem que se considere o valor do campo 4.1 (referente à isenção de 65 anos), sem o valor do Abono Anual (13º) e exigibilidade suspensa.
- Total das contribuições realizadas para o seu plano de previdência privada, sem o valor do Abono Anual (13º).*
- Total dos valores pagos referentes à Pensão Alimentícia, sem o valor do Abono Anual (13º).
- Total do Imposto de Renda retido mensalmente sobre rendimentos informados na linha 1, sem o valor do Abono Anual (13º).

* Caso tenha efetuado contribuições como ativo ou autopatrocinado, deve consultar o informativo de contribuições.

4. Rendimentos isentos e não tributáveis

- Total das parcelas isentas de Imposto de Renda (65 anos ou mais) sem considerar o Abono Anual (13º).
- Parcela isenta de Imposto de Renda (65 anos ou mais) sobre o Abono Anual (13º).
- Recebimentos isentos em decorrência de moléstia grave conforme previsto no art. 6º, XIV, da Lei 7.713/1988.
- Previdência Privada Complementar - Saldo 89 a 95 (IN 1.343/13)**; Pecúlio Recebido, Resgate de Cotas Isentas.

** Total dos valores de contribuição do participante, referente ao período de 1989 a 1995 - IN 1343.

Ministério da Fazenda Secretaria da Receita Federal do Brasil Imposto sobre a Renda da Pessoa Física Exercício de 2025		Comprovante de Rendimentos Pagos e de Imposto sobre a Renda Retido na Fonte Ano-calendário de 2024	
Verifique as condições e o prazo para a apresentação da Declaração do Imposto sobre a Renda da Pessoa Física para este ano-calendário no site da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <https://www.gov.br/receita-federal/pt-br>			
1. FONTE PAGADORA PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA			
CNPJ / CPF	Nome Empresarial / Nome Completo		
76.629.252/0001-46	FUNBEP - FUNDO DE PENSÃO MULTIPATROCINADO		
2. PESSOA FÍSICA BENEFICIÁRIA DOS RENDIMENTOS			
CPF	Nome Completo		
Natureza do Rendimento: PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA			
3. RENDIMENTOS TRIBUTÁVEIS, DEDUÇÕES E IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE		Valores em Reais	
1. Total dos rendimentos tributáveis		67.569,40	
2. Contribuições a entidades de previdência complementar privada		6.689,32	
3. Pensão Alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00	
4. Imposto sobre a renda retido na fonte (IRRF)		6.080,62	
4. RENDIMENTOS ISENTOS E NÃO TRIBUTÁVEIS		Valores em Reais	
1. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria e pensão (65 anos ou mais), exceto parcela isenta da 13ª Complementação / Abono Anual		0,00	
2. Parcela isenta da 13ª Complementação / Abono Anual dos proventos de aposentadoria e pensão (65 anos ou mais)		0,00	
3. Pensão e aposentadoria por moléstia grave ou por acidente em serviço		0,00	
4. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria e resgate - (contribuições de 89 a 95 IN 1343/13)		0,00	
5. Juros de mora recebidos, devidos pelo atraso no pagamento de remuneração por exercício de emprego, cargo ou função		0,00	
6. Outros (especificar também o quadro 7):		0,00	
5. RENDIMENTOS SUJEITOS À TRIBUTAÇÃO EXCLUSIVA (rendimento líquido)		Valores em Reais	
1. 13ª Complementação / Abono Anual		4.674,42	
2. Imposto sobre a renda retido na fonte sobre 13ª complementação / Abono Anual		552,42	
3. Optantes Regime Regressivo ou Residentes no Exterior		0,00	
6. RENDIMENTOS RECEBIDOS ACUMULADAMENTE		ART. 12 - A DA LEI Nº 7.713, DE 1988 (sujeitos à tributação exclusiva)	
6.1 Quantidade de meses		4,00	
Natureza do rendimento:		PAGAMENTO DE BENEFÍCIO DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	
		Valores em Reais	
1. Total dos rendimentos tributáveis (inclusive 13ª Complementação / Abono Anual)		11.629,71	
2. Dedução: Pensão alimentícia (preencher também o quadro 7)		0,00	
3. Imposto sobre a renda retido na fonte		325,27	
4. Rendimentos isentos de pensão e aposentadoria por moléstia grave ou aposentadoria por acidente em serviço		0,00	
5. Parcela isenta dos proventos de aposentadoria - (contribuições de 89 a 95 IN 1343/13)		0,00	
7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES			
Contribuição à Previdência Privada Valor: 6.689,32			
Contribuição à Previdência Privada - Abono Valor: 574,31			
RRA pago no(s) mes(es) Jan23			

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.060, de 13 de dezembro de 2021.

5. Rendimentos sujeitos à tributação exclusiva:

- Valor líquido referente ao Abono Anual (13º) recebido, já descontado o Imposto de Renda e demais deduções.
- Valor do Imposto de Renda retido sobre o Abono Anual (13º).
- Campo utilizado especificamente para participantes que realizaram a opção pela Tabela de IR Regressivo ou que são residentes no exterior.

6. Rendimentos Recebidos Acumuladamente – RRA:

- Valores recebidos acumuladamente de anos-bases anteriores.
- Total dos valores pagos referentes à Pensão Alimentícia, sem o valor do Abono Anual (13º).
- Total do Imposto de Renda retido sobre os valores recebidos acumuladamente, inclui o valor do Abono Anual (13º).
- Total das parcelas isentas do Imposto de Renda incidentes sobre RRA, exceto IN 1.343/13 (incluída no item 4.4).

7. Informações complementares:

- Beneficiários de pensão alimentícia
- Informações referentes a depósitos judiciais (exigibilidade suspensa)
- Contribuição para entidade de previdência complementar
- Informação sobre a IN 1.343/13
- Optantes Regime Regressivo
- Residentes no exterior